



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

APROVADO

Em 20/06/22

Amari Busnello
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 14/2022, de 13 de junho de 2022.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Em 20/06/22
Amari Busnello
Presidente da Câmara

“Autoriza o Poder Legislativo a custear despesas extras efetuadas com a realização de sessão solene em comemoração ao 58º aniversário do Município e participação na ExpoJacutinga 2022, XI Expocija, na forma que especifica”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, contidas nos art. 30, I e III da Lei Orgânica do Município e art. 29 do Regimento Interno,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a custear despesas extras, no valor de R\$ 2.219,09 (dois mil, duzentos e dezenove reais e nove centavos), efetuadas com as comemorações do 58º Aniversário do Município e participação na ExpoJacutinga 2022 - XI Expocija, entre os dias 31 de maio a 05 de junho de 2022, no que se refere à realização de sessão solene de aniversário do Município, composição, organização e ornamentação do *stand* e ato de abertura oficial da feira, entre outras atividades, em conjunto com o Poder Executivo, conforme relatório anexo, que ultrapassaram o valor autorizado na Lei Municipal nº 3015 de 25 de maio de 2022, tendo em vista a presença de público maior que a esperada.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, as classificações orçamentárias seguintes: PROJETO/ATIVIDADE: 1001– Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal de Vereadores – 474/0 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material permanente; PROJETO/ATIVIDADE: 2003 – Manutenção dos Serviços de Divulgação e Publicidade – 3281/63.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; PROJETO/ATIVIDADE: 2006 – Manutenção dos serviços de limpeza, higiene, copa e cozinha – 4407/5 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo; PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – Manutenção das atividades do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores – 497/9 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo e 507/0 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a contar de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Amari Busnello
Amari Busnello
Presidente

Fábio Menin Tortelli
Fábio Menin Tortelli
Vice-Presidente

Débora Paula Nava Ogliari
Débora Paula Nava Ogliari
1ª Secretária

Elenir Piazza Tortelli
Elenir Piazza Tortelli
2ª Secretária

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**


JUSTIFICATIVA


O presente projeto de lei busca autorização para pagamento de despesas extras realizadas pela Câmara com a sessão solene de aniversário do Município e participação do Poder Legislativo Municipal na ExpoJacutinga 2022, XI Expocija, inclusive com a realização de ato de abertura oficial da feira, eventos estes que ocorreram entre os dias 31 de maio a 05 de junho de 2022.

As despesas extras foram, em suma, com gastos nos coquetéis oferecidos nos atos mencionados e com insumos da máquina de café alugada, que extrapolaram o previsto no plano de trabalho que acompanhou a Lei Municipal nº 3015 de 25 de maio de 2022, que previa R\$ 13.000,00 ao todo, tendo em vista o comparecimento de maior público do que o esperado, devido ao grande sucesso das comemorações de aniversário do Município e da feira como um todo.

As despesas extras, conforme relatório anexo, foram no valor de R\$ 2.219,09 (dois mil, duzentos e dezenove reais e nove centavos), razão pela qual se busca autorização para a realização de pagamentos destas despesas que extrapolaram o autorizado na lei anterior.

Certos da compreensão dos nobres colegas, solicitamos a acolhida da presente proposição em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, a fim de possibilitar que esta Casa efetue o pagamento dos fornecedores em dia e com a maior brevidade possível.


Amauri Busnello
Presidente



Fábio Menin Tortelli
Vice-Presidente


Débora Paula Nava Ogliari
1ª Secretária


Elenir Piazza Tortelli
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3799/2022	15/06/2022


Secretaria da Câmara

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**